



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 896, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1.585, de 09 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 297, de 30 de novembro de 2011, substituindo o servidor **Celso Olivete Junior** – CPF 290.455.438-69, pelo servidor André Luis Olivete – CPF 206.471.168-63, mantendo como substituta **Thalita Alves dos Santos** – CPF 287.704.928-08, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
025/11	ATLÂNTICO SUL SEGURADORA E VIGILÂNCIA LTDA.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial, para o <i>Campus</i> Presidente Epitácio.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ANTÔNIO DOS SANTOS

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus Presidente Epitácio em

____ / ____ / ____